# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

**INDICAÇÃO N.º ____/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 3921
EM: 30/10/25 10:03
Júlia Caldeira

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja incluída a Praça Geraldo Magela, localizada no Bairro Preto, na programação e ornamentação do projeto "Natal Luz" de Mariana/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 12 / 25
Presidente Secretário

**Justificativa:**

O Bairro Preto é uma das comunidades mais tradicionais de Mariana, com grande importância histórica, cultural e social para o município. A Praça Geraldo Magela é o principal ponto de convivência dos moradores e espaço de referência comunitária, sendo palco de atividades sociais e religiosas ao longo do ano.

A inclusão do bairro na programação do Natal Luz contribuirá para descentralizar as ações natalinas, levando o espírito natalino e as decorações temáticas também às comunidades dos bairros, valorizando os moradores locais, fomentando o comércio de bairro e fortalecendo o sentimento de pertencimento e inclusão social.

Além disso, a iniciativa promove igualdade no acesso às atividades culturais e de lazer proporcionadas pelo evento, permitindo que mais famílias possam vivenciar o clima natalino sem precisar deslocar-se até o centro histórico.

Dessa forma, solicita-se que a Praça Geraldo Magela, no Bairro Preto, seja contemplada com iluminação, ornamentação e programação cultural dentro do projeto "Natal Luz", integrando a comunidade às festividades oficiais do município.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 29 de outubro de 2025.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 12 / 25

Presidente Secretário